

RUA PAPA SANTO ANICETO

Decreto nº 6686 de 18-09-1981, Artigo 1º, Inci-

so XIII

Formada pela rua 14 do Conjunto Habitacional "Padre Anchieta"

Início na rua Alberto Bosco

Término na avenida Cardeal Dom Agnello Rossi

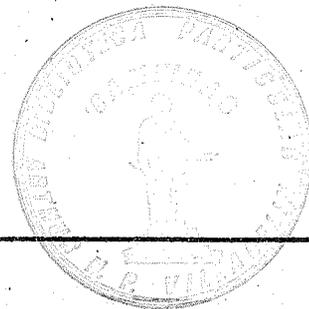
Conjunto Habitacional "Padre Anchieta"

Distrito de Nova Aparecida

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 25.737 de 07-08-1981.

PAPA SANTO ANICETO

Aniceto era natural da Síria e sucedeu ao Papa Pio I e reinou a Igreja de 155 a 166, sendo o 10º sucessor de São Pedro. Foi durante o seu pontificado que S. Policarpo, discípulo de S. João, seguiu para Roma, a fim de discutir com o Papa a data da festa de Páscoa. Nesses tempos, o Oriente e o Ocidente celebravam a páscoa em datas diferentes e só se chegou a acôrdo sôbre este ponto no Concílio de Nicéia, em 325. Pela coincidência destas festas com a dos judeus, queria-se provar que os mistérios da morte e ressurreição do Senhor vieram realizar e substituir a imolação do Cordeiro Pascal. Entre as disposições disciplinares que tomou, Aniceto proibiu aos clérigos que usassem cabelo comprido. A Igreja de Aniceto atraiu muitos homens sequiosos da verdade e o Papa envidou todos os esforços para impedir o progresso da devassidão de seu tempo e reconduzir ao seio de sua religião os transviados e pecadores. Durante seu pontificado a Igreja gozou de relativa paz. Rodeou-se o Papa Aniceto de homens sábios, entre os quais o historiador Hegesipo, autor de notável historia eclesiástica, desde a morte de Jesus Cristo até o seu tempo e São Justino, famoso apologista. Desencadeada a perseguição ordenada por Marco Aurélio, Aniceto inscreveu-se entre as suas primeiras vítimas. Aniceto faleceu em 17-abril-166 e foi sepultado no cemitério de S. Calisto, nas catacumbas, perto do Vaticano.



DECRETO N.º 6686 de 18 de Setembro de 1981

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

DECRETA:

Artigo 1.º - As ruas do "Conjunto Habitacional Padre Anchieta" ficam denominadas:

- I - "RUA JOÃO COELHO" a Rua 1, prolongamento natural da Rua João Coelho, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;
- II - "RUA PAPA SÃO LENO" a Rua 2, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- III - "RUA PAPA SANTO ANACLETO" a Rua 3, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- IV - "RUA SANTA LUZIA" as Ruas 4 e 27 do Jardim Aparecida - Distrito de Nova Aparecida, com início na Rua Alberto Bosco e término na divisa do loteamento;
- V - "RUA PAPA SÃO CLEMENTE" a Rua 5, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- VI - "RUA ADÃO GONÇALVES" a Rua 6, continuação natural da Rua Adão Gonçalves, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;
- VII - "RUA PAPA SANTO EVARISTO" a Rua 7, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- VIII - "RUA PAPA SÃO SISTO I" a Rua 8, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- IX - "RUA PAPA SANTO ALEXANDRE" a Rua 9, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- X - "RUA PAPA SÃO PIO I" a Rua 10, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Jurandir Ferraz de Campos;
- XI - "RUA PAPA LEÃO V" a Rua 11, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- XII - "RUA AMANTINO DE FREITAS" a Rua 13, continuação natural da Rua Amantino de Freitas, com início na rua do mesmo nome e término na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi;
- XIII - "RUA PAPA SANTO ANICETO" a Rua 14, com início na Rua 108 e término na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi;
- XIV - "RUA PAPA SÃO VITOR I" a Rua 15, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;
- XV - "RUA PAPA SÃO ZEFERINO" a Rua 16, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira;
- XVI - "RUA PAPA SÃO CALISTO" a Rua 17, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XVII - "RUA PAPA SANTO URBANO" a Rua 19, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;
- XVIII - "RUA PAPA SÃO FABLÃO" a Rua 20, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;
- XIX - "RUA PAPA SANTO ANTERO" a Rua 21, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XX - "RUA PAPA SÃO CORNELIO" a Rua 22, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XXI - "RUA PAPA SÃO LÚCIO I" a Rua 23, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira;

XXII - "RUA JOAO MENDONÇA" a Rua 24, continuação natural da Rua João Mendonça, com início na rua do mesmo nome e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;

XXIII - "RUA PAPA SANTO ESTEVÃO I" a Rua 25, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;

XXIV - "RUA PAPA SÃO DIONÍSIO" as Ruas 26 e 101, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua 14;

XXV - "RUA PAPA SÃO FELIX I" a Rua 27, com início na Rua 28 e término na Rua 100;

XXVI - "RUA PAPA SÃO MARCELINO" a Rua 28, com início na Rua 27 e término na Rua 78;

XXVII - "RUA SÃO BARNABÉ" a Rua 29, com início na Rua 121 e término na divisa do loteamento;

XXVIII - "RUA PAPA SANTO EUZÉBIO" as Ruas 30 e 100, com início na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi e término na Rua 78;

XXIX - "RUA PAPA SÃO SILVESTRE I" as Ruas 31 e 74, com início e término na rua 29;

XXX - "RUA PAPA SÃO MARCOS" as Ruas 33 e 102, com início na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;

XXXI - "RUA PAPA SÃO JÚLIO I" a Rua 34, com início na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;

XXXII - "RUA PAPA SÃO DAMASO I" a Rua 35, com início na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;

XXXIII - "RUA SÃO TIMÓTEO" a Rua 36, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;

XXXIV - "RUA PAPA SANTO INOCÊNCIO I" a Rua 38, com início na Rua 83 e término na Rua 99;

XXXV - "RUA PAPA SÃO GELESTINO I" a Rua 39, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

XXXVI - "RUA PAPA FELIPE NERI" a Rua 40, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;

XXXVII - "RUA PAPA SANTO HORMIDAS" a Rua 42, com início na Rua 99 e término na Rua 83;

XXXVIII - "RUA PAPA SÃO JOÃO I" a Rua 43, com início na Rua 87 e término na Rua 83;

XXXIX - "RUA PAPA BONIFÁCIO II" a Rua 44, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

XL - "RUA PAPA SANTO AGAPITO I" a Rua 45, com início na Rua 87 e término na Rua 83;

XLI - "RUA PAPA SÃO SILVÉRIO" a Rua 46, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLII - "RUA PAPA VIRGÍLIO" a Rua 47, com início na Rua 87 e término na Rua 75;

XLIII - "RUA PAPA PELÁCIO I" a Rua 48, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLIV - "RUA PAPA SÃO GREGÓRIO" a Rua 49, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;

XLV - "RUA PAPA SÃO DEUSDEDIT" a Rua 50, com início na Rua 83 e término na Rua 75;

XLVI - "RUA PAPA HONÓRIO I" a Rua 51, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

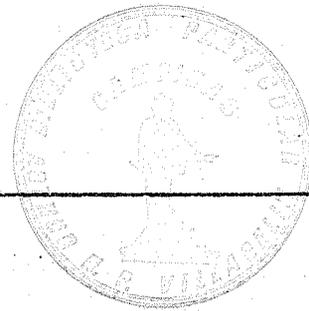
XLVII - "RUA PAPA TEODORO I" a Rua 52, com início na Rua 75 e término na Rua 88;

XLVIII - "RUA PAPA SÃO MARTINHO I" a Rua 53, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLIX - "RUA PAPA SANTO EUGÊNIO I" a Rua 54, com início na Rua 75 e término na divisa do loteamento;

L - "RUA PAPA SÃO SÉRGIO I" a Rua 55, com início na Rua 77 e término na Rua 88;

LI - "RUA PAPA SÃO ZACARIAS" a Rua 56, com início na Rua 75 e término na Rua 83;



LII - "RUA PAPA ADRIANO I" a Rua 57, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
 LIII - "RUA PAPA SÃO PASCOAL I" a Rua 58, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
 LIV - "RUA PAPA VALENTIM I" a Rua 59, com início na Rua 56 e término na Rua 60;
 LV - "RUA PAPA SÃO NICOLAU I" as Ruas 60 e 75, com início na Rua 70 e término na Rua 88;
 LVI - "RUA PAPA MARINO I" a Rua 61, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;
 LVII - "RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES" a Rua 62, com início na Rua 67 e término na Rua 61;
 LVIII - "RUA NOSSA SENHORA DA PENIA" a Rua 63, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LIX - "RUA NOSSA SENHORA DO CARMO" a Rua 64, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LX - "RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA" a Rua 65, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LXI - "RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" a Rua 66, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LXII - "RUA NOSSA SENHORA APARECIDA" a Rua 67, com início na Rua 39 e término na Rua 63;
 LXIII - "RUA NOSSA SENHORA DE GUALUPE" a Rua 68, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;
 LXIV - "RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA" a Rua 69, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;
 LXV - "RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO" a Rua 70 (circular), com início e término na Avenida Papa João Paulo II;
 LXVI - "RUA NOSSA SENHORA DAS DORES" a Rua 71, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;
 LXVII - "RUA SÃO JOAQUIM" a Rua 72 (circular), com início e término em si mesma;
 LXVIII - "RUA SANTO ANTÃO" a Rua 73, com início na Rua 93 e término na Rua 86;
 LXX - "RUA SANTA INÊS" a Rua 76, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;
 LXXI - "RUA SÃO FRANCISCO DE SALES" a Rua 77, com início na Rua 52 e término na Rua 60;
 LXXII - "RUA SÃO TOMÁS DE AQUINO" a Rua 78, com início na Rua 30 e término na divisa do loteamento;
 LXXIII - "RUA SÃO JOÃO BOSCO" a Rua 79, com início na Rua 49 e término na divisa do loteamento;
 LXXIV - "RUA SÃO BRÁS" a Rua 80, com início na Rua 52 e término na Rua 55;
 LXXV - "RUA SANTA ÁGUELA" a Rua 81, com início na Rua 30 e término na Rua 28;
 LXXVI - "RUA SANTA ESCOLÁSTICA" a Rua 82, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;
 LXXVII - "RUA SÃO CIRILO" a Rua 83, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 88;
 LXXVIII - "RUA SÃO POILICARPO" a Rua 84, com início na Rua 30 e término na Rua 28;
 LXXIX - "RUA SÃO PATRÍCIO" a Rua 85, com início na Rua 47 e término na Rua 55;
 LXXX - "RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA" a Rua 86, com início na Rua 47 e término na Rua 88;
 LXXXI - "RUA SANTO IZIDORO" a Rua 87, com início na Rua 42 e término na Rua 73;
 LXXXII - "RUA SÃO MATIAS" a Rua 88, com início na Avenida Cardenal Dom Agnello Rossi e término na Rua 60;
 LXXXIII - "RUA SANTA RITA DE CÁSSIA" a Rua 90, com início na Rua 30 e término na Rua 28;

LXXXIII - "RUA SÃO LOURENÇO" a Rua 91, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 28;
 LXXXIV - "RUA SÃO TOMÉ" a Rua 92, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 73;
 LXXXV - "RUA SANTA BRIGIDA" a Rua 93, com início na Rua 42 e término na Rua 88;
 LXXXVI - "RUA SÃO TIAGO" a Rua 94, com início na Rua 32 e término na Rua 38;
 LXXXVII - "RUA SÃO NORBERTO" a Rua 95, com início na Rua 30 e término na Rua 27;
 LXXXVIII - "RUA SANTA CLARA" a Rua 96, com início na Rua 42 e término na Rua 88;
 LXXXIX - "RUA SÃO HIPÓLITO" a Rua 97, com início na Rua 32 e término na Rua 38;
 XC - "RUA SÃO BERNARDO" a Rua 98, com início na Rua 30 e término na Rua 27;
 XCI - "RUA SÃO BARTOLOMÉU" as Ruas 99 e 32, com início na Rua 83 e término na Rua 88;
 XCII - "RUA SANTO AGOSTINHO" a Rua 103, com início na Rua 40 e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;
 XCIII - "RUA SÃO JANUÁRIO" a Rua 104, com início na Rua 36 e término na Rua 33;
 XCIV - "RUA SÃO MATEUS" a Rua 105, com início na Rua 26 e término na Rua 22;
 XCV - "RUA SÃO BEDA" a Rua 106, com início na Rua 7 e término na Rua 8;
 XCVI - "RUA SÃO JERÓNIMO" a Rua 107, com início na Rua 1 e término na Rua 6;
 XCVII - "RUA ALBERTO BOSCO" a Rua 108, com início e término na Rua do mesmo nome e publicação natural da Rua Alberto Bosco, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 26;
 XCVIII - "RUA SANTA BRIGIDA" a Rua 118, com início na Rua 26 e término na Rua 23;
 XCIX - "RUA SÃO JUDAS TADEU" a Rua 121, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento.
 Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
 Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
 Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º 25737, de 7 de agosto de 1981, publicado no Departamento do Expediente do Prefeito, em 18 de Setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
 Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

17 DE ABRIL

Santo ANICETO, papa e mártir. "Obediência ao Papa mesmo nas coisas pequenas". Hoje celebramos um Papa mártir no tempo pascal.

Santo Aniceto, décimo sucessor de São Pedro governou a Igreja de 157 a 165. Em seu tempo, deram-se muitos acontecimentos memoráveis na Igreja de Deus. Foi precisamente nessa época que a heresia do gnosticismo atingiu seu apogeu e que seus apóstolos Valentim e Marciano vão a Roma. Em seu pontificado, São Policarpo vai a Roma para decidir a questão da Páscoa. Outros varões importantes se achavam então em Roma: São Justino mártir (14 de abril), que ali compôs sua segunda apologia e o célebre sábio judeu-cristão Hegesipo. No pontificado de St. Aniceto, a Igreja de Deus foi perseguida pelo imperador Marco Aurelio. Seu túmulo está no Vaticano junto ao de S. Pedro. Os fiéis que participam do culto litúrgico devem pensar também que os ornatos mundanos e vãos não lhes convêm. Eles estão em presença de Deus, da Virgem Sant. e dos Anjos, em presença de seus representantes com os quais se comunicam intimamente. Por isso Comunidades Litúrgicas conscientes e zelosas tomam, nas questões das modas e das vestes, uma atitude diferente da atitude do mundo moderno.

17 de abril

Santo ANICETO, papa e mártir de um sucessor de São Pedro governou a Igreja de 157 a 165. Em seu tempo, deram-se muitos acontecimentos memoráveis na Igreja de Deus. Foi precisamente nessa época que a heresia do gnosticismo atingiu seu apogeu e que seus apóstolos Valentim e Marciano vão a Roma. Em seu pontificado, São Policarpo vai a Roma para decidir a questão da data da Páscoa. Outros varões importantes se achavam então em Roma: São Justino, mártir, que ali compôs sua segunda apologia e o célebre sábio judeu-cristão Hegesipo. No pontificado de Santo Aniceto, a Igreja de Deus foi perseguida pelo imperador Marco Aurelio. Seu túmulo está no Vaticano junto ao de São Pedro. Os fiéis que participam do culto litúrgico devem pensar também que os ornatos mundanos e vãos não lhes convêm. Eles estão em presença de Deus, da Virgem Santíssima e dos Anjos, em presença de seus representantes com os quais se comunicam intimamente. Por isso Comunidades litúrgicas conscientes e zelosas tomam, nas questões das modas e das vestes, uma atitude diferente da atitude do mundo moderno.

SANTO ANICETO

Papa e Mártir. Papa e Mártir, que recebeu a palma do martírio, na perseguição de Marco Aurelio Antonino e Lúcio Vero. Sucedeu ao Papa Pio I e reinou a Igreja de 155 a 165. Policarpo, discípulo de S. João, seguiu para Roma, a fim de discutir com o Papa a data da festa da Páscoa. Nesses tempos, o Oriente e o Ocidente celebravam-na em datas diferentes e só se chegou a acórd. sobre este ponto no Concílio de Nicéia, em 325. Pela coincidência destas festas com a dos judeus, queria-se provar que os mistérios da morte e ressurreição do Senhor vieram realizar e substituir a imolação do Cordeiro Pascal. Entre as disposições disciplinares que tomou, Aniceto proibiu aos clérigos que usassem cabelo comprido. Passou por trabalhos tais, que, sem ter derramado o sangue, foi sempre considerado no entanto, como mártir.

A visita de Policarpo e suas deferências para com Aniceto são índices da comunhão das Igrejas e da necessidade de se recorrer ao Bispo de Roma (o Papa), mesmo em questões disciplinares. Veio também o escritor grego Hegesipo, talvez um judeu convertido, em visita às Igrejas do Ocidente. Por ele sabemos da sucessão Aniceto-Sotero-Eleutério e de sua fé na tradição apostólica como critério de catholicidade.

A Igreja de Aniceto atraiu muitos homens sérios da verdade. Justino, o filósofo, cansado das teorias estoicas, peripatéticas e pitagóricas, insatisfeito com o platonismo, abriu sua alma ao evangelho de Cristo, a Quem defendeu com seus escritos, fundou uma escola de filosofia cristã e encerrou gloriosamente sua vida no martírio.

Era natural da Síria, morreu a 17 de abril de 166 e foi sepultado no cemitério de S. Calisto, nas Catacumbas, perto do Vaticano.

SANTO ANICETO (Papa)

Natural da Síria, era Aniceto o sucessor de São Pio I na cadeira de São Pedro. O governo deste Pontífice coincide com o tempo do imperador romano Antonino. Não é certo se sofreu martírio; mas é fora de dúvida que sofreu muito por Jesus, tanto que a Igreja lhe conferiu o título honroso de mártir.

O Papa Aniceto enviou todos os esforços para impedir o progresso da devassidão de seu tempo e reconduzir ao seio da Igreja os transviados e pecadores.

Deus lhe enviou um auxiliar de grande valor na pessoa de São Policarpo, que era discípulo de São João Evangelista. Santo Hegesipo era outro auxiliar extraordinário, que dirigiu eficaz campanha contra as heresias. Num livro que escreveu, sobre a tradição provou que a doutrina passou pura e inalterada, dos Apóstolos ao Papa Aniceto e demonstrou que a mesma doutrina era conservada e ensinada, sem a mínima alteração.

Aniceto governou a Igreja durante oito anos e nove meses e morreu provavelmente no ano de 166.

Em memória da coroa de espinhos de Nosso Senhor, usam os clérigos a tonsura. E esse costume que data dos tempos de São Pedro, mas foi o grande Papa e mártir hoje festejado, S. Aniceto, que o tornou lei para a Igreja. Foi este o décimo segundo pontífice romano, e ocupou a cadeira de S. Pedro no II século, de 167 a 175, durante 8 anos, 4 meses e 20 dias. Sucedeu o Papa S. Pio I e antecedeu S. Sotero. Durante seu pontificado a Igreja gozou de relativa paz, pois o imperador Antonio Pio suspendera a perseguição contra os cristãos. Entretanto, não foram tempos tranquilos, pois uma perigosa heresia lavrava em Roma, pregada por três rebeldes: Valentim, Marciano e Marcelina. Por essa época, veio à Cidade Eterna S. Policarpo, bispo de Smirna e discípulo de São João Evangelista, cuja palavra ardorosa contribuiu decisivamente para estirpar a heresia. Algumas controversias surgiram entre ele e o Papa, mas tiveram solução harmoniosa. Rodeou-se de homens sábios, entre os quais o historiador Hegesipo, autor de notável história eclesiástica, desde a morte de Cristo até seu tempo, e S. Justino, famoso apologista. Descadecada a perseguição ordenada por Marco Aurelio, S. Aniceto inscreveu-se entre as suas primeiras vítimas e, como o Bom Pastor, deu a vida por suas ovelhas. — Santos Neófito, Isidora e Benedita, mártires dos primeiros tempos da Igreja; S. Inocencio, bispo de Tortona e patrono dessa cidade da Itália, morto em princípios do IV século.

SANTO ANICETO Papa e Mártir

Papa e Mártir, que recebeu a palma do martírio, na perseguição de Marco Aurelio Antonino e Lúcio Vero. Sucedeu ao Papa Pio I e reinou a Igreja de 155 a 165, sendo o 10.º sucessor de S. Pedro.

Foi nesta época que S. Policarpo, discípulo de S. João, seguiu para Roma, a fim de discutir com o Papa a data da festa da Páscoa. Nesses tempos, o Oriente e Ocidente celebravam-na em datas diferentes e só se chegou a acórd. sobre este ponto no Concílio de Nicéia, em 325. Pela coincidência destas festas com a dos judeus, queria-se provar que os mistérios da morte e ressurreição do Senhor vieram realizar e substituir a imolação do Cordeiro Pascal.

Entre as disposições disciplinares que tomou, Aniceto proibiu aos clérigos que usassem cabelo comprido. Passou por trabalhos tais, que, sem ter derramado o sangue, foi sempre considerado no entanto, como mártir.

A visita de Policarpo e suas deferências para com Aniceto são índices da comunhão das Igrejas e da necessidade de se recorrer ao Bispo de Roma (o Papa), mesmo em questões disciplinares. Veio também o escritor grego Hegesipo, talvez um judeu convertido, em visita às Igrejas do Ocidente. Por ele sabemos da sucessão Aniceto-Sotero-Eleutério e de sua fé na tradição apostólica como critério de catholicidade.

SANTOS DE HOJE

S. Aniceto. Natural da Síria, foi eleito Papa em 157, para substituir Paulo I. Sofreu o martírio em 168, por ordem do imperador Marco Aurelio. Sua Godelieva, casada com um pagão impenitente, foi estragada por se recusar adorar os deuses do Olimpo. Stos. Elias (monge português), Rodolfo, Estevão e Hermozes.

(Denominação dada pelo Decreto nº 6686 de 18-09-1981, item XIII, à Rua 14, do Conjunto Habitacional "Padre Anchieta" com início na Rua 108, atual Rua Alberto Bôsko e término na Avenida Cardeal Dom Agnell Rossi).



(Denominação dada pelo Decreto 6686 de 18-09-1981, ítem XIII, à Rua 14 do Conjunto Habitacional "Padre Anchieta", com início na Rua 108, atual Rua Alberto Bosco e término na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi)

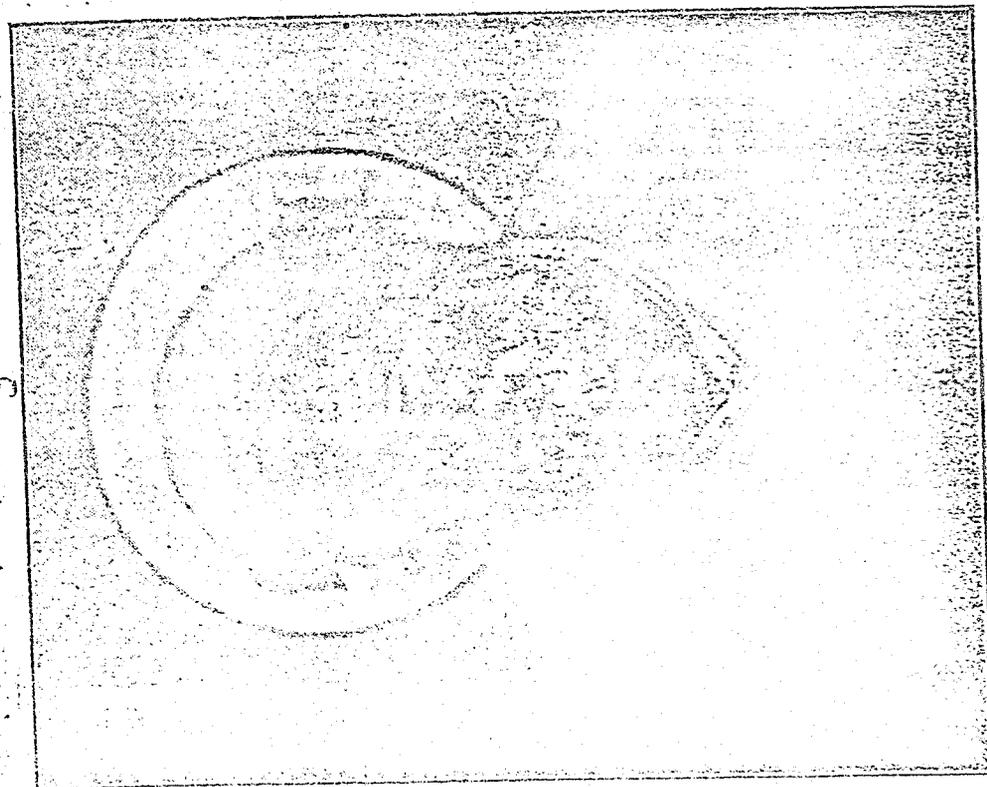
17 de abril — S. ANICETO (156-166) — Mártir

S. Aniceto, festejado em 17 de abril, nasceu na Síria, morreu mártir e foi sepultado no cemitério de S. Calisto nas Catacumbas. Proibiu ao clero cultivar o cabelo; não se trata aqui da tonsura, ou "coroa clerical", de uso mais antigo, mas sim da recomendação de se evitar o cuidado profano e vaidoso, recomendação já feita pelo Apóstolo. — Em seu tempo, S. Policarpo, bispo de Esmirna (Ásia Menor) veio a Roma, para tratar da questão de se fixar o dia da Páscoa. A visita de Policarpo e suas deferências para com Aniceto são índices da comunhão das Igrejas e da necessidade de se recorrer ao Bispo de Roma, mesmo em questões disciplinares. Veio também o escritor grego Hegesipo, talvez um judeu convertido, em visita às Igrejas do Ocidente. É autor de cinco livros de comentários desde a Paixão de Cristo até seu tempo. Pena que se haja perdido obra tão preciosa; restam alguns fragmentos nos escritos de Eusébio. Por ele sabemos da sucessão Aniceto-Sotero-Eleutério e de sua fé na tradição apostólica como critério de catholicidade.

A Igreja de Aniceto atraiu muitos homens sequeiros de verdade. Justino, o filósofo, cansado das teorias escólicas, peripatéticas e pitagóricas, insatisfeito com o platonismo, abriu sua alma ao evangelho de Cristo, a Quem defendeu com seus escritos, fundou uma escola de filosofia cristã e encerrou gloriosamente sua vida no martírio. — Em 1604 o duque de Altaemps dedicou a S. Aniceto uma linda capela, com este elogio: "Se a perfeita inteligência da Escritura, se a pureza e santidade de vida, se a glória do martírio, bastam para cada uma de per si, para a imortalidade, o que devemos pensar do mérito de S. Aniceto, que possuiu todos esses dons?"



— 35 —



17 de abril — S. ANICETO (156-166) — Mártir

— 34 —

(Extraído da "Biblia Sagrada", volume XVII, "Biografia dos Papas", da Editora das Américas, 1952, São Paulo)